DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1509A** **Página 1 de 2**

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Carta de Convocação

Pelo presente, fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade no dia 26 de novembro de 2.023, sendo o concurso em fase única, contendo prova objetiva, estando em acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 23 de outubro de 2023, para tomar posse em caráter efetivo, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme abaixo descriminado:

EMPREGO: Contador

NOME DO CANDIDATO: Doc: CLASSIFICAÇÃO

CINTIA TRAINOTI RAMALHO	39.49X.XXX-1	2º "Lugar"

O candidato acima relacionado terá o período **de 24 de Fevereiro de 2025 a 28 de Fevereiro de 2025**, para se apresentar no Departamento de Administração da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, munido de todos os documentos, conforme determinados em anexo, para tomar posse em seu respectivo emprego em caráter efetivo, perdendo o direito à vaga se, não obedecido o prazo estabelecido.

Caso não haja interesse em tomar posse em caráter efetivo, deverá assinar o termo de desistência anexo, e encaminha-lo ao departamento dentro do prazo determinado.

Pedra Bela, 21 de fevereiro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara

ANEXO

Documentos Necessários para admissão

- Carteira de Trabalho;
- 1 foto 3x4 recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF e declaração de regularidade;
- Título de eleitor e declaração de regularidade;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone atualizado);
- Reservista se homem;
- Declaração de bens;
- Declaração de compatibilidade horário;
- Declaração da escola ou histórico escolar comprovando o término do curso;
- Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento de filhos solteiros menores de 14 anos;
- Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 18 e 24 anos;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Exame admissional;
- Termo de Ciência e Notificação TCESP (modelo da secretaria da Câmara);
- CRC se Contador;
- OAB se advogado;

.....